



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 530/2023**

**08 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA: Aprova a Nomeação da Comissão Eleitoral Regional (CER) para conduzir o Processo Eleitoral 2023 do CRF-BA.**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a determinação do Conselho Federal de Farmácia, através da Resolução n.º 690/2020, artigo 13, parágrafo 2º, do Regulamento Eleitoral em vigor,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar a nomeação da Comissão Eleitoral Regional – CER/CRF-BA, composta pelos **Farmacêuticos Dr. Luciano Natal Almeida Mascarenhas (2451), Dr. Ariel Rios Rezende (3749) e Dr. Luciano de Sá Bittencourt (3837)**, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Eleitoral 2023 deste CRF-BA.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

**Dr. Mário Martinelli Júnior**

Presidente do CRF-BA